

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2011

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 03 * 05 * 2011

a 13 * 05 * 2011

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE MAIO DE 2011 - LEI N.937*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	05	SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA (SEGEPU)		
	324	04.122.0060.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GES	1.000,00	
		3.3.90.93.99	Diversas Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:
	325	04.122.0060.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GES	4.000,00	
		3.1.90.94.99	Diversas Indenizações Trabalhistas		F.R. Grupo:
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	326	12.361.0086.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU	1.000,00	
		3.3.90.93.99	Diversas Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:
	327	12.361.0086.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU	1.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas		F.R. Grupo:
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
	328	08.244.0093.2068.0000	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNC	1.000,00	
		3.3.90.93.99	Diversas Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:
	329	08.244.0093.2068.0000	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNC	1.000,00	
		3.1.90.94.99	Diversas Indenizações Trabalhistas		F.R. Grupo:
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	322	10.301.0035.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAU	2.000,00	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	323	10.301.0035.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAU	1.000,00	
		3.1.90.94.99	Diversas Indenizações Trabalhistas		F.R. Grupo:

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
	51	04.126.0007.2075.0000	IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL	-12.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 03 de maio de 2011